

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 23/2022-PROPPG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO IFG EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO (PIQS/IFG)

Retificação n. 01/2022 do Edital PIQS Nº 23/2022-PROPPG/IFG, de 30 de junho de 2022

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO dos seguintes itens do Edital PIQS Nº 23/2022-PROPPG/IFG, de 30 de junho de 2022:

1) DO PREÂMBULO, ONDE SE LÊ:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG (PIQS/IFG), em nível de mestrado de acordo com o estabelecido em regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFG Nº 010, de 02 de junho de 2014.

LEIA-SE:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG (PIQS/IFG), em níveis de mestrado e de doutorado de acordo com o estabelecido em regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFG Nº 010, de 02 de junho de 2014.

2) DO ITEM 2. REQUISITOS, ONDE SE LÊ:

2.6. Ter sido classificado como aluno regular de curso ou programa de **pós-graduação stricto sensu** em **nível de mestrado**, que tenha obtido nota igual ou superior 3 (três) na última avaliação da CAPES. Sendo vedada a concessão de bolsa a candidato aceito na condição de aluno especial ou em instituições estrangeiras.

LEIA-SE:

2.6. Ter sido classificado como aluno regular de curso ou programa de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou em nível de doutorado que tenha obtido nota igual ou superior 3 (três) na última avaliação da CAPES. Sendo vedada a concessão de bolsa a candidato aceito na condição de aluno especial ou em instituições estrangeiras.

3) DO ITEM 7. BOLSAS, ONDE SE LÊ:

- 7.4. O período de vigência da bolsa iniciar-se-á em 01 de agosto de 2022, limitada a um prazo máximo de até 10 (dez) meses para o mestrado.
- 7.5. A vigência da bolsa encerra-se com a defesa da dissertação.
- 7.6. O valor mensal da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) para mestrado.

LEIA-SE:

- 7.4. O período de vigência da bolsa iniciar-se-á em 01 de agosto de 2022, limitada a um prazo máximo de até 10 (dez) meses para o mestrade de 07 (sete) meses para o doutorado.
- 7.5. A vigência da bolsa encerra-se com a defesa da dissertação e/ou tese.
- 7.6. O valor mensal da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) para mestradoe de R\$ 1.300,00 para doutorado.

4) DO ITEM 9. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA, ONDE SE LÊ:

9.8. Comunicar à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPPG, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a conclusão de seu curso de mestrado.

LEIA-SE:

9.8. Comunicar à Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPPG, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a conclusão de seu curso de mestradæ/ou doutorado.

5) DO ITEM 11. CRONOGRAMA DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

Lançamento do Edital	30 de junho de 2022
Período de inscrição	01 de julho a 15 de julho de 2022
Resultado preliminar	22 de julho de 2022
Período de recurso ao resultado preliminar	25 e 26 de julho de 2022
Resultado dos recursos	28 de julho de 2022
Resultado final	29 de julho de 2022
Início de pagamento das bolsas	agosto de 2022

LEIA-SE

Lançamento do Edital	30 de junho de 2022
Período de inscrição	01 de julho a 19 de julho de 2022
Resultado preliminar	26 de julho de 2022
Período de recurso ao resultado preliminar	27 e 28 de julho de 2022
Resultado dos recursos	01 de agosto de 2022
Resultado final	até 03 de agosto de 2022
Início de pagamento das bolsas	agosto de 2022

Goiânia, 11 de julho de 2022.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Wanderley Azevedo de Brito
Diretor de Pós-Graduação
Portaria Reitoria/IFG N. 1656, de 7 outubro de 2021

Lorena Pereira de Souza Rosa Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria Reitoria/IFG N. 1738, de 4 julho de 2022 Documento assinado eletronicamente por:

■ Lorena Pereira de Souza Rosa, CD0002 - REI-PROPPG, em 11/07/2022 17:21:16.

■ Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR - CD3 - REI-DPG, em 11/07/2022 17:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302469

Código de Autenticação: 506010d99f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040

(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)